



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 7019 , DE 01 DE AGOSTO DE 1995.

Revoga Decreto nº 4215, de 22 JUN 89,
que "Homologa o Despacho de Padroniza
ção de Materiais de Comunicação, Rá
dio e Telex para a Casa Militar do Es
tado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitui
ção Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4215, de
22 de junho de 1989, o qual homologou despacho de padronização
de materiais de comunicação, Rádio e Telex para a Casa Militar
do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Revoga-se, também, por consequência,
o Decreto nº 5594, de 26 de junho de 1992.

Publicado no Diário Oficial
de 22/06/89 do dia 03/10/89 5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 2594, DE 01 DE ABRIL DE 1989.

Revoga Decreto nº 4215, de 22 JUN 89,
que "Homologa o Despacho de Padroniza-
ção de Materiais de Comunicação, Rá-
dio e Telex para a Casa Militar do Es-
tado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Consti-
tuição Estadual,

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4215, de
22 de Junho de 1989, o qual homologou despacho de padronização
de materiais de comunicação, Rádio e Telex para a Casa Militar
do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Revoga-se, também, por consequência,
o Decreto nº 2594, de 01 de Junho de 1989.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

